



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006 DE 04.01.2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA **APPA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de março de 2006, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Antônio Pereira, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Eduardo Requião de Mello e Silva, portador do RG sob nº 373.883-3 e CPF/MF nº 191.435.597-00 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Mário Marcondes Lobo, RG nº 1.913.175-0, CPF nº 621.418.644-68, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8.429.876-0, Pregão Eletrônico nº 019/2005, devidamente homologado pelo Sr. Superintendente, em 11.11.2005, assina com a **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, estabelecida na Rua Flórida, 1595 – 8º andar – cj. 81, na cidade de São Paulo - SP, Fone: (55 11 5501-9700), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.102.498/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Amilton Luis dos Santos e portador do RG sob nº 12.324.444(SSP/SP), CPF sob nº 085.910.008-11 e pela Srª Milca Pereira Zambrini, portadora do RG sob nº 15.215.505-3 (SSP/SP) e CPF sob nº 066.668.978-46, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 3471/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- O presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2006 de 04.01.06, tem por objetivo a retificação da "CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTOS, a qual passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTOS:- O preço estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato será pago em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas, no valor de R\$ 6.092,80 (seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos) cada uma, vencendo a primeira delas em 30.01.2006."

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de março de 2006

SUPERINTENDENTE DA APPA
DR. EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
DR. MÁRIO MARCONDES LOBO FILHO

METROPOLITAN LIFE S/A
SR. AMILTON LUIS DOS SANTOS

METROPOLITAN LIFE S/A
SRª. MILCA PEREIRA ZAMBRINI

TESTEMUNHA
RG. Nº 9.379.631-4
CPF Nº 052.084.279-80

TESTEMUNHA
RG. Nº 7689507-4
CPF Nº 059244349-36